

ABEPOM MOVE RUN

REGULAMENTO GERAL - 1ª EDIÇÃO - 2026

A **ABEPOM MOVE RUN** é uma corrida pedestre com distância de 5 Km, Caminhada de 3 Km e Corrida Kids, tendo a participação de atletas amadores regularmente inscritos de ambos os sexos, oferecida pela **Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM**.

1. DA PROVA

- 1.1. A 1ª Edição da ABEPOM MOVE RUN será realizada no dia 01/11/2026 (domingo), com a primeira largada às 07:00, sendo o ponto de largada e chegada na Beira-Mar Continental - Av. Cláudio Alvin Barbosa, Estreito - Florianópolis/SC.
 - 1.1.1. A programação completa será divulgada no site oficial do evento - www.pdaesportes.com.br/abepommoverun e no Instagram @corracomapda.
- 1.2. A prova de Corrida será disputada na distância de 5 Km e a Caminhada na distância de 3 Km, com percursos pela Beira-Mar Continental, no bairro Estreito, com mapa detalhado disponível no site.
- 1.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com passagem nos pontos de controle e/ou retorno, passível de desclassificação.
- 1.4. O atleta inscrito deverá estar presente na arena do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência.
- 1.5. O tempo limite para conclusão das provas será de 01:30 (uma hora e trinta minutos).
 - 1.5.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.
- 1.6. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.
- 1.7. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.
- 1.8. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente fixado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura. O chip é descartável e não é necessário devolver após o término da prova.
 - 1.8.1. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 1.9. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem ou staffs tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do

local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.

- 1.10. Serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral em copinhos ao longo do percurso, com distâncias entre 2 e 3 Km.
- 1.11. Poderão ser realizados ajustes de percursos e/ou horários de largada neste Regulamento até o dia da prova com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da organização, cidade e/ou órgãos públicos competentes.
- 1.12. As largadas seguirão a ordem de chegada dos atletas de forma individual, obedecendo as marcações de cores de numeral, linhas e colunas pré-definidas pela organização do evento.
- 1.13. É expressamente proibido pular a grade ou cavaletes para entrar no funil da largada no momento da largada. O descumprimento desta regra acarretará na desclassificação imediata do atleta.
- 1.14. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.
- 1.15. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 1.16. Somente será permitida a entrada no Funil de Chegada dos atletas inscritos e que estiverem portando seu número de peito bem visível.
- 1.17. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece às Regras da World Athletics, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, à Norma 7 da CBAAt, e às normas da Federação Catarinense de Atletismo - FCA.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática de corrida e caminhada e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 14 (quatorze) anos. Para a corrida Kids a idade é de até 13 anos.
- 2.2. Atletas menores de 18 anos, até a data da prova, somente poderão participar mediante apresentação de autorização por escrito de seu responsável legal conforme Anexo 1, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável, a ser entregue no momento da retirada do kit de participação.
- 2.3. Conforme o item 3.6 da Norma 7 da CBAAt, as categorias Masculino e Feminino são definidas conforme o Regulamento de Elegibilidade da World Athletics (Livro C – C3.5A), sendo obrigatória a declaração do sexo biológico no ato da inscrição.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas através das plataformas digitais adotadas pela organização e divulgadas no site www.pdaesportes.com.br/abepommoverun de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.

2.5. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde foi realizada a inscrição.

2.5.1. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.

2.6. Os valores de Inscrições são:

	Lote Promo Até 26/07 100 ins.		1º Lote Até 24/08 300 ins.		2º Lote Até 28/09	
	Assoc. Abepom	Público Geral	Assoc. Abepom	Público Geral	Assoc. Abepom	Público Geral
5 Km e Caminhada 3 Km - Kit Básico - Sacochila - Número + Chip - Medalha de Participação - Brindes dos patrocinadores	50,00	80,00	60,00	100,00	70,00	120,00
5 Km e Caminhada 3 Km - Kit Plus - Camiseta do evento - Sacochila - Número + Chip - Medalha de Participação - Brindes Extras - Brindes dos patrocinadores	70,00	100,00	80,00	120,00	90,00	140,00
Corrida Kids - Kit Plus - Camiseta do evento - Sacochila - Número + Chip - Medalha de Participação - Brindes Extras - Brindes dos patrocinadores	30,00	40,00	40,00	50,00	50,00	60,00

2.7. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Vigente da inscrição.

2.8. Associados ABEPOM têm valores diferenciados. Deverá ser apresentada a Carteirinha da ABEPOM (física ou digital) na retirada do Kit para comprovação.

2.9. Os descontos não são acumulativos e nem válidos para a prova Kids.

2.10. A Organização se reserva ao direito de incluir no evento atletas e/ou equipes convidadas.

2.11. A Organização se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.

2.12. As inscrições com Kit Plus se encerrarão impreterivelmente no dia 28/09/2026. Em havendo vagas, poderá ser prorrogado o prazo de inscrição com Kit Básico em Lote Extra.

2.13. Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, bem como atletas com deficiência, ficam cientes que caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pela legislação específica, e que cedeu o seu número/chip a outro atleta para competir em seu

lugar, fica a organizadora do evento autorizada pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato da inscrição.

- 2.14. Às equipes cadastradas na PDA Esportes e com mais de 10 (dez) atletas poderá ser oferecido o desconto de 10% no valor do Lote Vigente da inscrição da prova até o limite do prazo das inscrições e 01 (uma) cortesia em 01 (uma) prova para 01 (um) técnico da equipe, não podendo ser transferível para outro atleta.

2.14.1. As inscrições dos atletas deverão ser realizadas individualmente na mesma plataforma de inscrição, cabendo ao técnico enviar o nome previamente para receber a cortesia após a confirmação das inscrições.

- 2.15. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.

- 2.16. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento ou quando esgotarem as vagas.

- 2.17. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses, devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do atestado.

- 2.18. O(a) atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na data da realização da prova, terá, conforme disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), direito à prioridade em todas as áreas do evento, de acordo com o tipo de kit adquirido. Para fins de identificação, o número de peito do atleta conterá marcação específica que garante o exercício dessa prioridade.

- 2.19. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do atestado.

2.19.1. Caso o Atleta com Deficiência - PCD, opte por participar da prova com o apoio de um(a) Guia, deverá informar no ato da inscrição os dados do(a) Guia.

- Define-se Guia o(a) atleta que durante a competição acompanha e conduz à Pessoa com Deficiência, zelando por sua integridade e segurança.
- O(a) Guia não poderá ficar à frente do(a) Atleta, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.
- A participação de Guia para a pessoa com deficiência será avaliada pela organização.
- Será permitido um guia por atleta cadeirante. Caso haja a necessidade de mais um será oferecido um cupom de 50% (cinquenta por cento) de desconto.

- 2.20. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br, podendo ser feitas sem custo até 15 dias antes do

evento. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.

- 2.21. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, sem custo até 15 dias antes do evento, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 2.22. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até 15 dias antes do evento, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 2.23. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O cancelamento deverá ser efetuado diretamente na plataforma de inscrição.

“Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 CDC - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”

- 2.23.1. Após esse prazo, não será devolvido o valor da inscrição sob nenhuma hipótese.
- 2.24. O participante que ceder o seu número/chip para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, assim com o atleta que utilizar o número cedido, serão responsáveis por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 2.25. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela WA, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
- 2.26. A Organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 2.27. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.28. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 2.29. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

- 2.30. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.31. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.
- 2.32. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. KIT DE PROVA E KIT DO ATLETA

- 3.1. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e Número de Peito para cronometragem se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.
- 3.2. O **KIT DO ATLETA é OPCIONAL** podendo ser adquirido pelo atleta conforme a opção:
- **KIT BÁSICO** - Inclui: 01 (uma) sacochila, número de peito com chip e medalha de participação
 - **KIT PLUS** - Inclui: 01 (uma) camiseta do evento, 01 (uma) sacochila, brindes extras, número de peito com chip e medalha de participação.
- 3.2.1. Outras opções de Kit poderão ser disponibilizadas eventualmente.
- 3.3. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**
- 3.4. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 3.5. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.
- 3.6. Para a retirada dos kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no Anexo I e no site www.pdaesportes.com.br/abepommoverun, assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.
- 3.7. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 3.8. A organização do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para venda, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

4. DAS CATEGORIAS

- 4.1. Os atletas poderão correr de forma individual nos naipes masculino e feminino de acordo com sua categoria.
- 4.2. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

CATEGORIAS	
A - 14 A 16 ANOS	H - 45 A 49 ANOS
B - 17 A 19 ANOS	I - 50 A 54 ANOS
C - 20 A 24 ANOS	J - 55 A 59 ANOS
D - 25 A 29 ANOS	K - 60 A 64 ANOS
E - 30 A 34 ANOS	L - 65 A 69 ANOS
F - 35 A 39 ANOS	M - + 70 ANOS
G - 40 A 44 ANOS	PCD - ABSOLUTO

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O tempo do atleta para fins de classificação/premiação será BRUTO para GERAL e LÍQUIDO para CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA.
- 5.2. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até 15 (quinze) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.
- 5.3. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 5.4. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 6.2. Os atletas da Corrida Kids receberão medalha de participação.
- 6.3. Serão premiados os atletas do 1º ao 5º colocado geral, nos naipes masculino e feminino da prova de Corrida 5 Km entre todos os participantes.

- 6.4. Serão premiados os atletas do 1º ao 5º colocado geral, nos naipes masculino e feminino da prova de Corrida 5 Km entre os Associados ABEPOM.
- 6.5. Os atletas classificados do 1º ao 5º geral, entre todos os participantes e Associados Abepom, saem da categoria e não receberão premiação na categoria.
- 6.6. Serão premiadas todas as categorias do 1º ao 3º colocado, nos naipes masculino e feminino da prova de Corrida 5 Km.
- 6.7. Serão premiados os atletas do 1º ao 5º colocado geral, nos naipes masculino e feminino da prova de Caminhada 3 Km.
- 6.8. Os 10 (dez) primeiros colocados do resultado geral masculino e do resultado geral feminino não poderão competir utilizando: I – dispositivos eletrônicos de comunicação, áudio ou monitoramento que caracterizem assistência externa (ex.: telemóveis/celulares, fones de ouvido, relógios com música/telefonia ou similares); II – calçados não permitidos pelas listas, diretrizes e critérios vigentes da WA/CBAAt.
- 6.9. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 6.10. Medalhas/Troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

7. DAS PENALIZAÇÕES

- 7.1. Está passível de penalização o atleta que:
 - Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro corredor;
 - Se utilizar de propulsores;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
 - Atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 7.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao participar da ABEPOM MOVE RUN, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas

necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

- 8.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e/ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 8.3. Esta prova contará com a presença de um Delegado Técnico indicado pela Federação Catarinense de Atletismo - FCA, responsável pela confirmação da súmula oficial e homologação dos resultados, conforme exigência da Norma 7 da CBAAt.
- 8.4. A organização poderá, no ato da inscrição, estabelecer a distinção entre Atleta Competitivo (apto a classificação geral, homologação, faixas etárias e premiações) e Atleta Participativo (sem direito a pódio e premiação), conforme permitido pela Norma 7 da CBAAt.
- 8.5. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 8.6. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.
- 8.7. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.
- 8.8. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares, animais e etc, com bicicleta ou outros meios, atuando como PACING, NÃO SERÁ PERMITIDA.
- 8.9. Todo participante inscrito estará coberto por Apólice de Seguro Individual para Acidentes Pessoais válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.
- 8.10. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina estará suspenso pelas próximas duas (02) edições da prova.
- 8.11. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
 - 8.11.1. Poderá ser armazenado por atleta, exclusivamente, 01 (uma) camiseta, 01 (uma) calça ou bermuda/short, 01 (um) par de calçados, 01 (um) molho de chaves, 01 (um) documento, 01 (uma) blusa/casaco e 01 (uma) toalha.
 - 8.11.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.

- 8.11.3. O guarda-volumes será desativado 30 (trinta) minutos após o término do evento.
- 8.12. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 8.13. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 8.14. Pode o diretor da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 8.15. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.
- 8.16. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 8.17. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

9. DA ORGANIZAÇÃO

- 9.1. A ABEPOM MOVE RUN, bem como sua marca, é de propriedade da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina, sendo a PROMOTORA DA PROVA.
- 9.2. A empresa PDA Esportes LTDA é responsável por toda a organização e realização da prova, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 9.3. O Protocolo de Segurança do evento cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos esportivos vigentes no período da prova.
- 9.4. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente à prova ou ao responsável pela organização se referente à logística.
- 9.5. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto, físico ou digital, que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.

- 9.6. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e dois (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.
- 9.7. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a promotora do evento, a organização, seus patrocinadores e apoiadores. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 9.8. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

Contatos da PDA Esportes

Fone e Whatsapp: +55 48 99151 6534

e-Mail: falecom@pdaesportes.com.br

Versão 02 | 27/07/2026.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue (ou apresentada digitalmente) no ato da retirada de kit juntamente com um documento oficial com foto, conforme o Regulamento Geral da prova. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de
data de nascimento _____, regularmente inscrito na prova **ABEPOM
MOVE RUN | 1ª EDIÇÃO** na distância: _____ Km, autorizo o(a) Sr.(a)
_____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____ a retirar o meu
Número/Chip e o Kit do Atleta desta prova.

São José, SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta inscrito

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue OBRIGATORIAMENTE IMPRESSA E ASSINADA no ato da retirada de kit juntamente com um documento oficial com foto, conforme o Regulamento Geral da prova. Todos os responsáveis legais que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ responsável legal pelo(a) menor de 18
anos _____, portador do CPF
nº _____, data de nascimento _____, o(a)
autorizo a participar da **ABEPOM MOVE RUN | 1ª EDIÇÃO** regularmente inscrito na
prova/distância: _____ Km.

São José, SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável